



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 06/2020

Aos **trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Eduardo Dias das Neves**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professor Felipe Hermann**, representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Professor Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Ariane Ferreira Porto Rosa**, suplente do representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Ludmila Correia Muniz**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, representante da Área de Letras e Artes; **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário, **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos Acadêmico **Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Não compareceu a conselheira **Senhor Gabriel Afonso Martins**, suplente da representante dos Técnico-Administrativos e **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião dizendo que a ideia era desenvolver a ordem do dia e, como informe, falar sobre Calendário Acadêmico e esclarecer porque não haviam trazido a proposta, por ainda estar em discussão. Falou sobre a forma de votação. Deu as boas-vindas a todos e a conselheira Raquel Recuero também falou sobre o Calendário (OUVIR). De pronto, o senhor presidente passou à aprovação da ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou aos INFORMES: O senhor presidente falou que estavam preocupados desde que entraram na situação de isolamento social, pois não tínhamos atividades de ensino e isto era preocupante. Estavam pensando para além da atividade de ensino presencial e relatou que muitos docentes, técnicos administrativos e alunos estariam na condição de risco. Estavam pensando em uma proposta para atender essas pessoas, para que a universidade pudesse continuar cumprindo com sua missão. Pensaram em fazer divisão de turmas, mas isto oneraria muito a universidade. Sabiam das enormes dificuldades que teriam no futuro. Entenderam que a mediação com tecnologia seria uma saída, mas isto não seria a solução ideal. Dificuldade de conhecimento das plataformas de ensino. Precisariam de tempo e este afastamento seria longo. Pensaram em uma situação alternativa, pois os professores que se achassem aptos para oferecer ensino à distância utilizariam este recurso e os alunos teriam estas horas computadas em seu histórico escolar. Seria um calendário intermediário e não o primeiro semestre de 2020. A partir daí passaram a pensar na proposta internamente e chegaram à proposta apresentada ao Fórum de Diretores, na semana anterior, pois os Diretores estavam ansiosos. Foram canceladas as matrículas que haviam sido feitas, para proporcionar aos novos alunos que também concorressem às matrículas das disciplinas. 120 alunos com experiência em EAD se ofereceram para proporcionar aos colegas a possibilidade de fazer alguma disciplina. Os professores também se voluntariaram. A EAD seria apoio à oferta presencial. Os alunos que fizerem as disciplinas na forma EAD teriam esta carga horária computada e não precisariam fazer na forma presencial. Pesquisaram quantos alunos tinham dificuldade de acesso por internet. O conselheiro Eduardo Neves falou sobre pontos de natureza. Ao ponto pensar a universidade nesse cenário difícil e obtuso que a sociedade estava vivendo no mundo inteiro e de forma acelerada justificou a ausência da conselheira Fátima, por estar em reunião com PROGRAD. Relatou que, considerando o cenário que se avizinha e com informações do comitê de segurança, não tinham certeza de quando teriam possibilidade de trabalhar de forma presencial. De todas as possibilidades analisadas estavam propondo uma situação de trabalho que dava o prazo de um semestre para a universidade se adaptar. Disse que antes do início de 2021 não tinham condição de retornarem à normalidade. Solicitou paciência e fraternidade para construírem o semestre. As ofertas realizadas neste momento deveriam ser construídas de forma

consciente. Deveria haver uma rede de colaboração entre os pares dentro dos cursos. Estavam preparando organização das turmas em maio. Estavam trabalhando de forma estruturada na pesquisa sobre a possibilidade dos alunos participarem no momento. Fariam mais tarde para servidores, alternativas para formação e complementação. Estavam com grupo de trabalho para pensarem a UFPel virtual, para dar melhor sustentação ao Moodle. Plataforma, Moodle, que já é conectada ao COBALTO e para isso precisavam pensar em outra plataforma para o segundo semestre. A conselheira Úrsula Silva deu informe que havia participado de grupo de trabalho e estavam reforçando a campanha de coleta de alimentos, e solicitou que todos fizessem a divulgação entre seus representados. A doação seria feita na faculdade de odontologia e a prefeitura faria a distribuição. Alguns alunos estavam recebendo ranchos. Os cursos de formação de professores deveriam iniciar logo. A conselheira Raquel Recuero disse que a dúvida que havia surgido era a previsão de exames e como seriam feitos, por não poderem fazer de forma virtual. O senhor presidente disse que o pessoal da EAD estava discutindo uma forma de realizá-los. Falou sobre a forma de calendário e que haveria dois momentos. Sentia, nas conversas, que existia uma grande vontade de adesão para o calendário alternativo, iniciando em junho, encostando em agosto, quando teriam atividades presenciais. O conselheiro Flávio Demarco disse que precisaria se retirar, por ter Live sobre pesquisa da UFPEL. Disse que não deveriam se afastar e perder o vínculo com alunos. A previsão era de alongamento do afastamento social, não retornando para o mesmo cenário que tinham anteriormente. Ideia de construir discussão na comunidade, para fazer planejamento para funções futuras. Fazer treinamento para pessoas da instituição. Retirou-se as 9:44h. A conselheira Úrsula Silva perguntou se as discussões iriam até 20 de Maio, deveriam aprovar antes para os alunos poderem fazer as matrículas. O conselheiro Eduardo Neves disse que estavam organizando e estenderiam o período de dúvidas até 15 de Maio, para estruturarem com mais calma a proposta. Em relação à exames, a forma deveria ser uma tecnologia digital, pois a universidade tem bastante experiências exitosas. Dúvida surgida foi o momento de realizar os exames. Duas disciplinas oferecidas no primeiro módulo de 6 semanas e outras duas disciplinas no segundo módulo de 6 semanas. Possível trabalhar alguma disciplina nas 12 semanas, se fosse mais adequado ao processo ensino/aprendizagem. Poderiam reorganizar datas que tenham sido aprovadas e estabelecidas no calendário acadêmico. A seguir, o senhor presidente passou à análise da ordem do dia, passando ao **Item 01. APROVAÇÃO ATAS COCEPE 05/2020**. Colocada em regime de votação, a ata foi aprovada, por unanimidade. De pronto passou ao **Item 02. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**. Todos pareceres da Comissão foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.006820/2020-15** - Renovação Projeto de Extensão: Banco de dados e acervos de alfabetização (Código 264). **Proc. nº 23110.055173/2019-31** - Renovação Projeto de Extensão: Brinquedoteca da FaE (Código 1049). **Proc. nº 23110.003448/2020-95** - Renovação Projeto de Extensão: Pro-Crescer: Programa de acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor de prematuros (Código 230). **Proc. nº 23110.009586/2020-88** - Relatório de Projeto de Extensão: Simultaneidades Afetivas em Oficinas Cerâmicas: Compartilhando Saberes na Construção de um Ambiente Educativo (Código 1317). **Proc. nº 23110.010555/2020-70** - Relatório de Projeto de Extensão: AMAA Acervo Multimídia de Arqueologia e Antropologia (Código 1064). **Proc. nº 23110.008026/2020-14** - Relatório de Projeto de Extensão: Educação Matemática e Autismo (Código 1883). **Proc. nº 23110.010687/2020-00** - Relatório de Projeto de Extensão: Ações Educativas nos Acervos do Núcleo de Pesquisa em História Regional (Código 1629). De pronto, passou ao **Item 03. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**. **Proc. nº 23110.007791/2020-17** - Solicitação de mudança de endereço PPGDTSA, com parecer desfavorável. O senhor presidente deixou a palavra ao representante da Comissão, para relatar o processo com parecer desfavorável. O conselheiro Antônio Oliveira falou que o pedido estava baseado na tentativa do curso melhorar o IDH, pois o curso era realizado no Capão do Leão e a sede na FAT, situada no Anglo. Se tornou mais vantajoso pertencer ao Capão do Leão do que no centro. A Comissão acreditou que o pedido havia perdido o objeto, visto que a CAPES havia revertido a exigência de usar o IDH para qualificar o curso. Aprovado o parecer desfavorável com abstenção da conselheira Raquel Recuero, conselheira Ariane Ferreira e Conselheiro Matheus Cruz. Os demais, com parecer favorável, também foram aprovados pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.011050/2020-22** - Pedido de Reconhecimento de Mestrado - Cleonice Cabral Costa – Tramitação Simplificada - ref. Carolina Bori 00634.2.23362/03-2020. **Proc. nº 23110.011162/2020-83** - Pedido de Reconhecimento de Doutorado - Tobias Tessmann Mulling - ref. Carolina Bori Simplificada - nº 00634.3.23119/03-2020. **Proc. nº 23110.010676/2020-11** - Protocolo de intenções entre a Universitat Autònoma de Barcelona (UAB) e a Universidad Federal de Pelotas (UFPEL). **Proc. nº 23110.010777/2020-92** - Convênio de cotutela de tese e dupla diplomação. **Proc. nº 23110.043954/2019-83** - Minuta de Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação “lato sensu”: Residências. **Proc. nº 23110.026574/2019-84 do IB** - Projeto de Pesquisa: Descrição osteológica e radiográfica do esqueleto de Tamanduá-mirim (Tamandua tetradactyla). **Proc. nº 23110.006855/2020-54 do IB** - Projeto de Pesquisa:

Descrição anatomo - radiográfica do esqueleto do veado - catingueiro, Mazama gouazoubira (Fischer, 1814). **Proc. nº 23110.009599/2020-57 do ICH** - Projeto de Pesquisa: Memórias e Histórias sobre a Guerra do Contestado: o caso da colônia de Rio das Antas (1911-1916). **Proc. nº 23110.000174/2020-82** - Criação de Disciplinas: a) Tópicos Especiais em Palavra e Imagem (68h) - Prof. Aulus Mandagará Martins; b) Tópicos Especiais em Linguagem e Interação Social (68h) - Profa. Cleide Inês Wittke; c) Seminário de Linha de Pesquisa: Literatura (68h) - Prof. Alfeu Sparemberger; d) Leituras Orientadas: Teoria e Crítica Literária e Cultural (68h) - Prof. Eduardo Marks de Marques; e) Seminário de Linha de Pesquisa: Análise Dialógica do Discurso (68h) - Profa. Karina Giacomelli; f) Leituras Orientadas: Análise do Discurso (68h) - Profa. Aracy Ernst; g) Estudos Avançados em Literatura (68h) - Prof. Eduardo Marks de Marques; h) Tópicos Especiais em Políticas Linguísticas (68h) - Prof. Bernardo Kolling Limberger, Profa. Isabella Fereira Mozzillo, Prof. Rafael Vetrovillo-Castro e Profa. Tatiana Lebedeff; i) Tópicos Especiais em Modelos Teórico-Metodológicos de Pesquisa em Linguística Aplicada e Análise de Narrativas (68h) - Profa. Letícia Fonseca Richthofen de Freitas; j) Tópicos Especiais em Análise do Discurso: Ordinário do Sentido e Resistência II (34h) - Profa. Luciana Iost Vinhas; l) Leituras Orientadas: Línguas de Sinais como L1 e L2 (68h) - Profa. Tatiana Lebedeff. **Proc. nº 23110.052572/2019-41** - Criação Disciplina: S.A.: Investigação-formação. **Proc. nº 23110.052598/2019-99** - Criação Disciplina: L.D.: A transnacionalidade e circulação de saberes em história da educação. **Proc. nº 23110.052559/2019-91** - Criação Disciplina: L.D.: Cultura visual e pesquisa em educação. **Proc. nº 23110.052564/2019-02** - Criação Disciplina: L.D.: O Pensamento de Boaventura de Sousa Santos. **Proc. nº 23110.052568/2019-82** - Criação Disciplina: L.D.: Práticas de educação inclusiva baseadas em evidências. **Proc. nº 23110.052579/2019-62** - Criação Disciplina: S.A.: Cultura, colonialidade e pedagogias. **Proc. nº 23110.052584/2019-75** - Criação Disciplina: S.A.: Narrativas populares: o empobrecimento da experiência e a arte de contar histórias I. **Proc. nº 23110.050735/2019-51** - Criação Disciplina: Sociologia da Empresa. **Proc. nº 23110.054379/2019-44** - Criação Disciplina: Serviços públicos e concretização dos direitos fundamentais sociais. **Proc. nº 23110.054944/2019-73** - Criação Disciplina: Seminário de Orientação de Projeto de Tese. **Item 04. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO**. Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. Comissão de Extensão – Projetos: **Proc. nº 2016** - Museu de Ciências Morfológicas. **Proc. nº 2445** - PSICON - Empresa Júnior do Curso de Psicologia. **Proc. nº 2271** - Global Human Dignity Project. **Proc. nº 2658** - Musicalização Infantil. **Proc. nº 2574** - Tradução, mediação linguística e disseminação de informações à comunidade. **Proc. nº 2646** - Zero4 Cineclube. **Proc. nº 2485** - Ações Multidisciplinares com Arte e Engenharia: Fase 2. **Proc. nº 2581** - ADESP – Voleibol. **Proc. nº 2676** - A escuta terapêutica como instrumento de cuidado e acolhimento no contexto da pandemia do novo coronavírus COVID-19. **Proc. nº 2616** - Centro de Mini-Handebol (CEMINH). **Proc. nº 2613** - Discutindo Metodologias para o ensino da Matemática nos anos iniciais (IV edição). **Proc. nº 2615** - NUPEEC PID - Programa Integrado de Diagnóstico. **Proc. nº 2414** - Matemática na escola. **Proc. nº 1847** - Vértice Jr – Empresa Junior dos alunos do curso de engenharia civil da UFPEL. **Proc. nº 2375** - Buteco da Filosofia. **Proc. nº 2319** - Módulos Educacionais em Atenção Primária à Saúde II. Comissão de Extensão- Programa: **Proc. nº 113** - Empresa Junior da Engenharia de Produção. Comissão de Extensão – Ações: **Proc. nº 7808** - Aula aberta - Processamento de imagens (Projeto: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia). **Proc. nº 7959** - Exposição "Protagonismo feminino na Escola de Belas Artes de Pelotas" (Projeto: Laboratório de Curadoria do Malg - LCMalg). **Proc. nº 7807** - Aula aberta - Sementes esverdeadas (Projeto: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia). Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – Projetos: **Proc. nº 2655** - Promoção de estratégias da autorregulação da escrita. **Proc. nº 2649** - Cultivo de Alimentos em Substratos Edificados. **Proc. nº 2627** - Da gramática ao discurso – estudo do aposto sob o viés discursivo. **Proc. nº 2621** - Prevalência de sintomas depressivos e ansiedade em estudantes de graduação e pós-graduação em Odontologia: associação com o desempenho acadêmico. **Proc. nº 2619** - A Intervenção internacional. **Proc. nº 2592** - Pela crítica da geografia escolar: problematizações contemporâneas para a pesquisa, o ensino e a extensão. **Proc. nº 2528** - Desenvolvimento de RNA interferente para silenciamento gênico e como ferramenta de controle de plantas daninhas e insetos. **Proc. nº 2435** - Utilização de Realidade Aumentada no ensino de matemática no Ensino Superior. **Proc. nº 2392** - Desenvolvimento de Amostradores Passivos para Monitoramento da Qualidade do Ar. **Proc. nº 2281** - Contato linguístico: fenômenos, políticas e ideologias. **Proc. nº 2018** - Patrimônio Cultural na região Sul do Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX. **Proc. nº 2577** - Alterações ecológicas na dinâmica da vegetação de restinga sob influência dos sedimentos provenientes do Rio Doce. **Proc. nº 2614** - Caracterização de resistência múltipla aos herbicidas inibidores da ALS e da EPSPs e controle alternativo em Amaranthus retroflexus. **Proc. nº 2623** - Conservação de morangos congelados utilizando gelatina enriquecidos com Saccharomyces boulardii. **Proc. nº 2588** - Controle Biológico da

mancha-parda do Arroz por pulverização foliar de Bactérias sob Estresses Ambientais Provocados por Mudanças Climáticas: crescimento, sobrevivência e produção de compostos antimicrobianos. **Proc. nº 2603** - Efeito do 17 α -Estradiol (17 α E2) na fertilidade e envelhecimento ovariano de camundongos. **Proc. nº 2625** - Iniciação Científica em Programação Não Linear. **Proc. nº 2075** - Inventário de Corpos Sonantes e Matrizes Sensíveis. **Proc. nº 2433** - Investigando o desenvolvimento de habilidades em Matemática em estudantes da Educação Básica. **Proc. nº 1888** - Potencial Cardioprotetor dos Cogumelos. **Proc. nº 2248** - Potencial da casca de arroz (*Oryza sp*) como material alternativo para produção de nanocompósitos isolantes. **Proc. nº 2240** - Projeto de pesquisa e extensão em fertilidade do solo e nutrição de plantas. **Proc. nº 2600** - WebSYHDA: uma plataforma online para análise de dados hidrológicos. **Proc. nº 2684** - Poéticas Populares na Contemporaneidade. **Proc. nº 2680** - Estado, Constituição e Direitos Fundamentais. **Proc. nº 2678** - A escuta terapêutica como instrumento de cuidado e acolhimento no contexto da pandemia do novo coronavírus COVID-19 (PESQUISA). **Proc. nº 2671** - Perfil do microbioma intestinal em adolescentes da coorte de nascimento de Pelotas de 2004. **Proc. nº 2662** - Qualidade microbiológica de filés de peixe comercializados em estabelecimentos da cidade de Pelotas-RS. **Proc. nº 2661** - Avaliação histológica da minhoca *Eisenia andrei* submetida a diferentes concentrações de glifosato. **Proc. nº 2659** - Modos de aprender na universidade: da autorregulação aos projetos de vida. Na sequência, foi analisado o **Item 05**. PROCESSO N° 006966/2020-61 - Questionamento da Câmara de Pesquisa do CENG sobre medida adotada pela ALM - Memorando 02/2020. A conselheira Ariane Ferreira explicou que havia surgido a dúvida na Câmara de Pesquisa do CEng, levado ao Conselho da Unidade através do memorando 2 da Câmara de Pesquisa, onde falava que entendia que burocratiza as atividades de pesquisa da Universidade. Apresentado o memorando 103, que encaminha ao COCEPE este questionamento. Tem despacho novo, com data de 29 de Abril, elencando questões para trazer ao Conselho, no sentido de esclarecer a Unidade. Leu as questões. O senhor presidente disse que a Agência da Lagoa Mirim solicitava que todos os pedidos, solicitando pesquisa na área de abrangência da ALM, fossem para ela e por ela avaliados. Leu seu parecer no processo, dizendo que há casos de necessidade de manifestação de setores da Universidade, com anuência ao projeto. Exemplo: Comissão de Ética. Em outros setores isso já acontece na prática há anos. Nesse caso específico, houve a solicitação da ALM, mas entendia que era a missão da agência garimpar os projetos que tivessem relação com ela. Essa solicitação era excessiva para o que era proposto e burocratizava, atrapalhando a execução dos projetos. Trouxe o assunto ao COCEPE, para saber se os conselheiros concordavam, para poder dar uma resposta oficial à Agência da Lagoa Mirim. A conselheira Úrsula Silva perguntou qual o papel da agência e por que os projetos deveriam ser aprovados por ela. O senhor presidente disse que a ALM tinha pretensão de ser órgão de apreciação e aprovação de projetos, o que ele estava questionando, por entender que não era necessário. Colocado em votação o parecer do presidente foi aprovado por unanimidade. Na sequência da pauta, foi analisado o **Item 06**. PROCESSO N° 23110.001912/2020-17 - Reavaliação da decisão do Colegiado de Curso da FO sobre o Estágio em Saúde Bucal Coletiva. O senhor presidente relatou que havia recebido demanda em janeiro de 2020 do núcleo da Faculdade de Odontologia, fazendo uma série de considerações. Foi feito uma juntada de documentos sobre o caso. Houve despacho do COCEPE encaminhando ao Colegiado, que enviou documento de número 87870, argumentando. Despacho do COCEPE encaminhado à representante da área da saúde, conselheira Helayne Maieves e depois para a conselheira Ludmila Muniz, que viu que não teria possibilidade de realizar, por seu afastamento de licença gestante. O senhor presidente resolveu fazer o relato e uma posição sobre o caso. Resumiu as 10 páginas que havia redigido em seu parecer. Resumiu a análise que havia feito sobre os 19 documentos anexados ao processo em forma PDF. Passou à análise das questões que deveriam ser analisadas pelo pleno do COCEPE: 1) O Estágio é de responsabilidade de quem, NSBC ou Departamento de Odontologia Social e Preventiva ou Colegiado do Curso ou da Faculdade de Odontologia? 2) É possível a mudança da orientação de estágio de presencial para a distância? 3) Todos os professores podem/devem orientar estágios? 4) Qual deve ser a Carga Horária do professor orientador de estágio? Quanto aos equívocos cometidos na gestão dos problemas durante o processo: a) Demora em atender a solicitação (ou buscar solução alternativa) do NSBC. A Lei do processo administrativo (Lei N° 9.784, de 29/1/1999, Artigo 24) prevê o tempo de cinco dias úteis para manifestação, prorrogáveis por igual período, em virtude da complexidade do assunto; b) O Colegiado não seguiu a orientação do NDE, sem justificativa substancial. A Resolução 22/2018 COCEPE estabelece as diretrizes de funcionamento do NDE. O Artigo primeiro assim menciona: Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) [...], e terá caráter consultivo, propositivo e de assessoria sobre matéria acadêmica, para acompanhamento e avaliação do curso, [...] a partir da elaboração, da implementação, da atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Logo, tendo vital importância para o funcionamento adequado do curso, é de se esperar que as decisões do NDE sejam acatadas e homologadas pelo Colegiado do curso e pela sua Coordenação. Embora não haja

obrigatoriedade de acompanhar o proposto no NDE, é de se esperar que as decisões em contrário sejam apoiadas em argumentação farta em que o princípio da razoabilidade esteja contemplado. Não é o caso deste processo; c) Solicitação de professores voluntários para atender a demanda de estágio. Embora se espere que a atribuição de atividades seja estabelecida em comum acordo com os docentes, a negativa a uma solicitação que pretensamente buscava melhor atendimento à atividade fim com base no argumento de que não houve professores que se voluntariaram para o exercício de orientação de estágio vai contra o princípio da eficiência na gestão pública (Documento 0855526). Tal como mencionado acima, respeitados critérios pré-estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Odontologia, os docentes devem ser convocados pela Coordenação do Curso a prestar orientação aos estagiários indicados; d) Alteração de cláusula de convênio unilateralmente. Houve também a menção a que cláusulas de convênio teriam sido alteradas sem a anuência da Concedente e sem registro na Coordenação de Convênios da UFPel. É importante que se diga que, se realmente ocorreu, tais alterações somente podem entrar em vigor após aprovação pela gestão máxima da instituição. Cabe ao Colegiado do Curso sugerir ou solicitar alterações no Convênio e aguardar sua tramitação; e) Modificação de características do curso sem alteração do PPC. Há que se mencionar por fim que alterações na estrutura do Curso somente são possíveis se apreciadas pelo NDE e aprovadas pelas instâncias que alteram PPC. Menção às respostas baseadas em cinco instrumentos: 1) A responsabilidade de gestão dos estágios é do Colegiado do Curso. 2) Obrigações da Universidade na figura do Colegiado indicar o Professor e Orientador. 3) A orientação a distância deve constar no Projeto Pedagógico do Curso. 4) A autonomia do docente em definir a forma de realizar a orientação deve ser considerada. 5) Nenhum professor pode negar orientar, mas pode se declarar inapto para orientar em assuntos que não são abrangidos por sua área de concurso ou qualificação. A carga horária do professor de estágio é uma hora por semana e por aluno orientado, com 10 Estagiários simultaneamente por orientador. Finalmente leu o parecer: “Sou de parecer que (1) a Coordenação do Curso de Odontologia deve indicar professores lotados na Faculdade de Odontologia em condições de auxiliar o trabalho do NSBC; (2) as orientações de ESBC sejam prioritariamente presenciais, admitidas orientações a distância, se previstas no PPC do Curso; (3) Que se atribua carga horária compatível com o estabelecido nas normas internas da UFPel, isto é, de uma hora por semana por aluno, até o limite de 10 orientados por professor; (4) Que o Colegiado do Curso atenda sempre que possível as recomendações do NDE e, quando não o fizer, que a decisão esteja apoiada em argumentação farta, contemplando o princípio da razoabilidade”. A conselheira Ludmila Muniz disse que, em função de todo o exposto a primeira vez que leu o processo, havia ficado com dúvidas sobre o desenrolar do processo. Disse que na Faculdade de Nutrição havia acontecido situação similar. Conseguiram se organizar em relação ao oferecimento dos estágios, o que vinha ao encontro do parecer do senhor presidente. Explicou como funcionam os estágios na FN. Disse que a resolução do problema deve ser realizada na instância do Colegiado e não da Unidade. Sem mais manifestações o senhor presidente colocou em regime de votação o parecer do parecerista, que foi aprovado por unanimidade. **Item 07. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS. DESFAVORÁVEIS:** As duas aprovações do presidente foram homologadas pelos conselheiros, com exceção da conselheira Raquel Recuero. **Proc. nº 2523** - Publicação dos Memoriais de Titulares. **Proc. nº 23110.010620/2020-67** - Relatório Institucional Consolidado – UFPel 2019 - Programa de Educação Tutorial MEC/SESU. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o senhor presidente deixou palavra aberta aos conselheiros que desejasse fazer alguma manifestação. A conselheira á Ursula Silva relembrou a campanha de doação de alimentos e disse que havia enviado e-mail à Secretaria dos Conselhos Superiores, para ser divulgado entre os conselheiros. O conselheiro Eduardo Neves agradeceu a compreensão pela dificuldade do momento, em colocar-se à disposição para auxiliar nos trabalhos da Pró-Reitoria de Ensino. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e dezessete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 24/05/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 25/05/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0955316** e
o código CRC **C0D5549A**.

Referência: Processo nº 23110.012771/2020-50

SEI nº 0955316